

# Contrato de honorários advocatícios

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | novembro 5, 2023

**CONTRATANTE (parte):** NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado em.

**CONTRATADO (advogado):** NOME, nacionalidade, advogado, inscrito na OAB/(UF) sob o nº, e no CPF sob o nº com domicílio profissional em.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**Cláusula 1ª** O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios.

**Cláusula 2ª** As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, ou seja, todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no instrumento de mandato.

**Cláusula 3ª** Todas as despesas efetuadas pelo Contratado, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, hospedagem, custas, perícias, contadores, dentre outros, ficarão a cargo do Contratante.

**Cláusula 4ª** Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo Contratado.

**Cláusula 5ª** Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), o Contratante pagará ao Contratado a

importância equivalente a (colocar porcentagem ou valor correspondente) do valor bruto do proveito econômico obtido pelo Contratante, a ser pago imediatamente após o recebimento do valor pelo Contratante.

§ 1º Os pagamentos poderão ser efetivados mediante depósito na seguinte conta: (Dados da conta)

**Cláusula 6ª** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca do (nome da comarca).

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

---

**NOME DO CONTRATANTE**

CPF do contratante

---

**NOME DO CONTRATADO**

OAB/(UF) nº